



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº017/2026

AUTOR (A): Vereador Neném Almeida.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a modificação do artigo 1º e supressão do artigo 2º da lei nº2.664 de 12 de fevereiro de 2026, e dá outras providências”.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 012/2026, de iniciativa do Vereador Neném Almeida, o qual, **“Dispõe sobre a modificação do artigo 1º e supressão do artigo 2º da lei nº2.664 de 12 de fevereiro de 2026, e dá outras providências”**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 02 de março de 2026.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB